



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ: 37.465.556/0001-63**

**PORTARIA N.º 058/2017**

**01 de Março de 2017**

**SÚMULA:** Nomeia Fiscal Administrativo para o Contrato nº 016/2017 DEPTO/RH.

**BEATRIZ DE FATIMA SUECK LEMES**, Prefeita Municipal em Exercício de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 67, exige que a execução dos contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública;

**CONSIDERANDO** que o Decreto nº 141, de 03 de novembro de 2011 definiu e regulamentou as atribuições do fiscal de contrato no âmbito da Administração Pública Municipal e deu outras providências;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear servidor para exercer a função de Fiscal Administrativo do Contrato nº 016/2017 DEPTO/RH, celebrado com amparo em Parecer Jurídico **MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE e IZABEL MACHADO** para a prestação de serviço de Zeladora com vigência prevista de 02 (dois) meses, a partir da data de 01 de Março de 2017.

**Art. 2º** - Nomear a servidora **VALDIRENE APARECIDA FERREIRA DA CRUZ**, Matrícula nº 136, CPF nº023. 283.979-48 RG nº16196694 SSP/MT, Coordenadora Pedagógica, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Fiscal Administrativo do Contrato especificado no artigo anterior.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE  
ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ: 37.465.556/0001-63**

**Art. 3º** - Nomear a servidora **ANDREIA ALVES DA SILVA COELHO**, matrícula nº 2204, CPF nº 990.562.081-87, RG nº 1442220-4 SSP/MT, Coordenadora Pedagógica, lotada na Secretaria Municipal de Educação, como substituto eventual para os fins mencionados no artigo 1º desta Portaria.

**Art. 4º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Nova Monte Verde/MT, 01 de Março de 2017.

**BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES**

Prefeita Municipal